



PORTARIAS

PORTARIA 187/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 12 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Hiago Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 188/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
João Vitor lancheski Glodzinski de Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 189/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Edson Pereira Miranda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 190/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 12 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Patricia Adriana dos Santos Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 191/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 12 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Maria Aparecida dos Anjos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA

Espécie: Contrato nº 029/2024

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 1.914,79 (mil novecentos quatorze reais e setenta e nove centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação. Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene. Data da expedição do contrato: 25/03/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: PARAPPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Espécie: Contrato nº 031/2024

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências

cias estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 10.082,40 (dez mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 25/03/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ER2 E-COMMERCE LTDA.

Espécie: Contrato nº 040/2024

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 1º/04/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA

Espécie: Contrato nº 041/2024

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos

Valor Global Estimado: R\$ 1.387,41 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 1º/04/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

ATO DE AUTORIZAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 013/2024, **AUTORIZO** a contratação direta, Dispensa nº 002/2024, cujo objeto é o serviço de revisão geral e troca de peças no protocolador marca/modelo Tecnibra TBA 2.0, patrimônio nº7055 de propriedade da Câmara Municipal de Uberlândia, a ser executado pela empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.491.199/0001-11, no valor global de R\$ 502,38 (quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos).

A referida empresa apresentou valores compatíveis com a realidade do mercado, conforme Tabelas constante do referido processo, bem como, cumpriu os requisitos de habilitação.

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 03 de abril de 2024.

EDUARDO BORGES MORAES

Ordenador de Despesas.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 015/2024, **AUTORIZO** a contratação direta, Dispensa nº 003/2024, cujo objeto é a contratação com o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, visando os serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e, avisos de licitações, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA EM LEI, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 54, 14.133/21, para um período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$ 19.135,44 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor unitário de R\$ 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

A referida empresa apresentou valores compatíveis com a realidade do mercado, bem como, cumpriu os requisitos de habilitação.

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 11 de abril de 2024.

EDUARDO BORGES MORAES

ORDENADOR DE DESPESAS.





CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
91610/2023
PORTARIA N.º 107/2024

OFÍCIO 03/2024

Uberlândia, 12 de abril de 2024.

De: Vereador Sergio do Bom Preço

Para: Vereadora Gláucia da Saúde / Thaís Andrade / Luiz Eduardo “Dudu” / Abatenio Marques

Assunto: Reunião da CPI que apura os roubos de fios dos postes no Município de Uberlândia

Dia: 15 de Abril de 2024

Local: Plenário Homero Santos

Horário: 10:30 às 12:00

Nobre Edis,

Ao cumprimenta-los cordialmente, reporto-me às Vossa Exmas. nos termos do artigo 115 do Regimento Interno (Resolução 031/2002) convocação da segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI – requerimento 91610/2023 e portaria n.º 107/2024 – apurar os casos de furtos de fios, cabos de cobre, elementos de rede, instrumentos de iluminação pública e equipamentos necessários ao fornecimento de serviços de telefonia, energia elétrica, transmissão de dados, telecomunicações em geral e abastecimento de água potável e ordenação do trânsito no Município de Uberlândia

Sendo o que se apresenta no momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Gláucia da Saúde
12/04/24
Comissão de Inquérito
12-04-2024*

Sergio do Bom Preço
Presidente



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
91611/2023
PORTARIA N.º107/2024

OFÍCIO 03/2024

Uberlândia, 12 de abril de 2024.

De: Vereador Abatenio Marquez

Para: Vereadora Gláucia da Saúde / Anderson Lima / Sargento Ednaldo / Thaís Andrade

Assunto: Reunião da CPI apurar as invasões em áreas/imóveis, rurais e urbanos no Município de Uberlândia.

Dia: 15 de Abril de 2024

Local: Salão João Pedro Gustin


Horário: 10:30 às 12:00

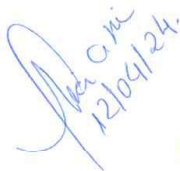
Nobre Edis,

Ao cumprimenta-los cordialmente, reporto-me às Vossa Exmas. nos termos do artigo 115 do Regimento Interno (Resolução 031/2002) convocação da segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI – requerimento 91610/2023 e portaria n.º 107/2024 – apurar as invasões em áreas/imóveis, rurais e urbanos no Município de Uberlândia.

Sendo o que se apresenta no momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Abatenio Marquez
Presidente


Anderson Lima
12/04/24.


Gláucia da Saúde
12-04-2024


Sargento Ednaldo
12/04/24


Thaís Andrade
12/04/2024

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3637, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br